



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

## **1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE – SETRE, E A COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - COOPAT - OSC.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada **SETRE**, e a **COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - COOPAT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.539.152/0001-92, sito na Av. Tancredo Neves, 1485 – Edf. Esplanada Trade Center, sala 705- Caminho das Árvores, no Município de Salvador/Bahia, neste ato legalmente representada por **IVO PESSOA NEVES**, na forma do seu estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº 02.459.131-90, SSP/BA, CPF nº. 354.173.235-00, doravante denominada **OSC**, formalizam o presente Termo Aditivo, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, nos termos do processo administrativo nº 021.2123.2019.0002697-62, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 014/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

...

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** *O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e*

*avaliação da parceria a cada 06 (seis) meses, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC”.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

---

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

---

**IVO PESSOA NEVES**

COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - COOPAT

**TESTEMUNHAS:**

---

---

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Pessoa Neves, Representante Legal da Empresa**, em 23/08/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 03/09/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 03/09/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9832148** e o código CRC **172EA574**.

---

---

Referência: Processo nº 021.2123.2019.0002697-62

SEI nº 9832148



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a divulgação das listas provisórias dos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público n. 004/2019 - 13º SALÃO DO ARTESANATO - Raízes Brasileiras, para fins de seleção de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, nos telefones (71) 3116.6184 / 6164, ou no endereço eletrônico [coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br](mailto:coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br).

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de compromisso de estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de **02/09/2019** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante JÚLIO SANTOS DA SILVA.

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2019 -

Processo SEI n. 021.2123.2019.0002697-62. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Cooperativa de Apoio Tecnológico, Gestão e Desenvolvimento Social Ltda - COOPAT. Do Objeto: alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 014/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ...PARÁGRAFO SEGUNDO: O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria a cada 06 (seis) meses, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC". Da Ratificação: ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - representante da OSC.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA

#### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 113/2019

**PROCESSO Nº:** 032.2307.2019.0003711-02; **PARTÍCIPIES:** Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAURSA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ; **OBJETO:** Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização do Projeto "FESTIVAL DE IGATU 2019", que acontecerá nos dias 23 e 24 de agosto de 2019, no Município de Andaraí/BA, conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos ao Processo Administrativo em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$ 81.600,00; **ASSINATURA:** 23/08/2019; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

#### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 114/2019

**PROCESSO Nº:** 032.2307.2019.0003712-85; **PARTÍCIPIES:** Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAURSA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA; **OBJETO:** Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização do projeto "XXXI FESTA DE VAQUEIROS DO PONTO DE SERRA PRETA", que acontecerá nos dias 24 e 25 de agosto de 2019, no Município de Serra Preta/BA, conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos ao Processo Administrativo em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.200,00; **ASSINATURA:** 23/08/2019; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.



Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

Quer causar uma  
boa impressão?



Acesse:



**egba**  
Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

### • SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana

Impressão digital e com dados variáveis

(Carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

#### Agendamento

SAC Shopping da Bahia, Posto 3:

71 3117 8413 | [www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)

Sede Egba:

71 3116 2837 | 2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805